

## IV

*(Informações)*

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 8 de outubro de 2015

**que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 7 da União Europeia para o exercício de 2015**

(2015/C 338/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o seu artigo 41.º,

Considerando o seguinte:

- o orçamento da União para o exercício de 2015 foi definitivamente aprovado em 17 de dezembro de 2014 <sup>(2)</sup>;
- em 30 de setembro de 2015, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 7 ao orçamento geral para o exercício de 2015;
- dado que o projeto de orçamento retificativo n.º 7 ao orçamento geral para o exercício de 2015 necessita de ser adotado sem demora, justifica-se encurtar, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas para informação dos parlamentos nacionais, bem como o prazo de dez dias previsto para a inscrição do ponto na ordem do dia provisória do Conselho, fixados no artigo 4.º do Protocolo n.º 1,

DECIDE:

*Artigo único*

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 7 da União Europeia para o exercício de 2015 foi adotada em 8 de outubro de 2015.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:

<http://www.consilium.europa.eu/>

Feito no Luxemburgo, em 8 de outubro de 2015.

*Pelo Conselho**O Presidente*

J. ASSELBORN

<sup>(1)</sup> JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 69 de 13.3.2015, p. 1.